



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/243/2016

Designa Conselheiros para participarem da Semana de Enfermagem 2016, realizados por esta autarquia, em São Paulo – capital.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o COREN-SP promoverá eventos comemorativos à Semana da Enfermagem, a realizar-se durante o mês de maio de 2016, tendo como tema central “Construção Histórica e Política da Enfermagem”;

CONSIDERANDO o conjunto das atividades que serão desenvolvidas e organizadas pelo Conselho, incluindo a Sede, as subseções e o COREN-SP Educação, conforme programação constante do processo administrativo (PA) nº 1322/2016;

CONSIDERANDO os termos da RESOLUÇÃO COFEN nº 353/2009, que confere aos Conselhos Regionais de Enfermagem atribuições para promover estudos e campanhas para o aperfeiçoamento profissional;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973;

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações dos Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar Conselheiros para participarem das atividades do evento alusivo à “Semana de Enfermagem 2016 – Coren-SP”, nos dias 12 e 13 de maio de 2016, ocasião em que o Sistema Conselho Federal de Enfermagem/Conselhos Regionais de Enfermagem mobiliza-se de forma articulada e descentralizada para proporcionar visibilidade do papel e a importância do profissional de Enfermagem para a sociedade, conforme relacionado:

- a) Dia 12/05/2016, à partir das 13h00, no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP – Mauro Antonio Pires Dias da Silva; e
- b) Dia 13/05/2016, à partir das 08h00, no Coren-SP Educação – Maria Cristina Komatsu Braga Massarollo e Vagner Urias.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas supramencionadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 06 de maio de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário